RESOLUÇÃO Nº 171

de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Art. 1° Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2021.

Corumbá-MS, 15 de outubro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREUSecretário Municipal de Educação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em